

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 115.0/2021.

PROCEDÊNCIA: Deputada Paulinha.

EMENTA: Regulamenta o prazo máximo de retorno a consulta médica nas unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que visa estabelecer em Lei o prazo máximo para o retorno de consultas médicas realizadas pelas unidades de saúde administradas pela SES (Secretaria de Estado da Saúde).

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 20 de abril de 2021, e foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Na sequência, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 115/2021, enviando a íntegra dos autos, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Conselho Estadual da Saúde.

Sala das Comissões, de novembro de 2022.

Deputada Luciane Carminatti